



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DE CARIACICA

IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25

Cariacica - ES, 11 de Janeiro de 2022.

PORTARIA IPC/DTP/PM N° 3250 / 2022.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar N° 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **ELBA MONGIN SATURNINO**, matrícula **10891302**, **Licença Maternidade, conforme estabelecido no Art. 142 da LC 029/10**, por um período de 149 **(Cento e Quarenta e Nove) dia (s)**;

Art. 2º - O período acima identificado será de **1 de janeiro de 2022 à 29 de maio de 2022** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após ;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva
Gerente de Perícia Médica
Matr. 15.164